GARRA BONTA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.596, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário FRANCISCO CORRADI, portador do RG/SP. 5.510.242, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nomeado através da Portaria nº 7.833, de 11 de junho de 2018, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de novembro de 2020.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Públicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos